

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pela vereadora **SUZELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata da sessão ordinária do dia **13/04/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: CONVITE – Executivo Municipal – Audiência Pública. Ofício 091/2026 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 018/2026 – de autoria do Vereador Luciano Roberto Pinto. Ofício 092/2026 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 025/2026 – de autoria do Vereador Luciano Roberto Pinto. Ofício 097/2026 – Executivo Municipal – Encaminhando os Projetos de Lei 018 e 019. REQUERIMENTO Nº. 027/2026 - AUTOR LUCIANO ROBERTO PINTO -** que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente pedido de informações, para que, no prazo legal, informe a esta Casa de Leis: **1. Qual o valor total gasto pelo Município com pagamentos realizados a médicos, no período compreendido entre janeiro de 2024 até a presente data; 2. Que seja informado, ainda, o valor total gasto separadamente por: *médicos concursados; * médicos contratados temporariamente; * médicos credenciados; * empresas terceirizadas prestadoras de serviços médicos; O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como possibilitar o devido acompanhamento e fiscalização dos gastos realizados pela Administração Pública Municipal com a contratação e pagamento de profissionais médicos, desde janeiro de 2024 até a presente data. REQUERIMENTO Nº. 028/2026 - AUTOR LUCIANO ROBERTO PINTO -** requer, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie as seguintes informações: Escala de trabalho dos médicos que atuaram no Município nos últimos 06 (seis) meses; Registros de ponto dos médicos que prestaram serviços no mesmo período. Requer-se que as informações contenham os nomes dos profissionais, dias e horários de atendimento, bem como os respectivos registros de frequência. **REQUERIMENTO Nº. 029/2026 - AUTORA: SUZELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – REQUERER,** após apreciação do Plenário, que sejam encaminhadas as seguintes informações: **1. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** a) Informar como está estruturada a rede de saúde mental no município; b) Esclarecer se há equipe técnica especializada (psicólogo, assistente social, psiquiatra, entre outros); c) Detalhar o fluxo de atendimento de pacientes com transtornos mentais e dependência química no âmbito municipal. **2. DOS ENCAMINHAMENTOS E REGIONALIZAÇÃO -** a) Informar como são realizados os encaminhamentos para internação; b) Esclarecer se os atendimentos são realizados no próprio município ou mediante encaminhamento para cidades vizinhas; c) Informar quais municípios recebem esses pacientes; d) Detalhar as pactuações, convênios ou contratos existentes para esses atendimentos; e) Informar quais profissionais são responsáveis pela avaliação e decisão do encaminhamento. **3. DAS MODALIDADES DE INTERNAÇÃO** a) Informar se o município viabiliza: Internação voluntária; Internação involuntária; Internação compulsória (por decisão judicial); b) Informar os critérios técnicos e legais utilizados em cada caso. **4. DAS CLÍNICAS E CONVÊNIOS** a) Informar quais são as clínicas de reabilitação conveniadas ou contratadas; b) Informar o tipo de vínculo (contrato, credenciamento, convênio, entre outros); c) Informar a vigência dos contratos; d) Informar o valor pago por paciente. **5. DO TEMPO DE INTERNAÇÃO** a) Informar qual o tempo médio de internação atualmente praticado; b) Esclarecer se há limitação contratual de aproximadamente 30 (trinta) dias; c) Em caso positivo, apresentar justificativa técnica; d) Informar se há possibilidade de prorrogação; e) Informar se existe planejamento para ampliação do tempo de internação, considerando a efetividade do tratamento da dependência química. **6. DAS VAGAS -** a) Informar quantas vagas estão disponíveis atualmente; b) Informar quantas estão ocupadas; c) Informar se há fila de espera e o tempo médio; d) Informar o número de pacientes atendidos nos últimos 12 meses. **7. DO ACOMPANHAMENTO PÓS-ALTA** a) Informar se há acompanhamento após a alta; b) Informar se existem programas de reinserção social; c) Informar se há suporte às famílias dos pacientes. **8. DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO** a) Informar como o município cumpre a Lei nº 10.216/2001 (Reforma Psiquiátrica); b) Informar como está inserido na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); c) Informar se há política municipal de saúde mental formalizada; d) Informar se o município recebe recursos estaduais e federais destinados à saúde mental. **9.**



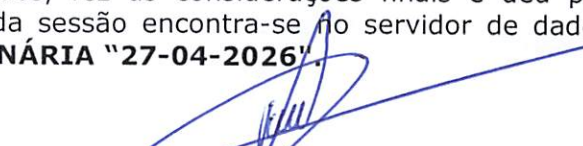
ADEQUAÇÃO À REALIDADE MUNICIPAL Considerando que o Município de Mauá da Serra – PR é de pequeno porte populacional, e que os atendimentos de média e alta complexidade em saúde mental são, em grande parte, realizados por meio de encaminhamentos para municípios vizinhos, requer-se o detalhamento de todas as pactuações intermunicipais, fluxos de atendimento e garantias de acesso da população aos serviços especializados, assegurando transparência e efetividade na prestação do serviço público. **JUSTIFICATIVA** - O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, diante da crescente demanda por atendimento em saúde mental, especialmente no que se refere à dependência química. Observa-se que os períodos de internação atualmente praticados, em muitos casos limitados a aproximadamente 30 dias, mostram-se insuficientes para a efetiva recuperação dos pacientes, o que pode comprometer os resultados do tratamento e favorecer recaídas. Dessa forma, torna-se essencial compreender a estrutura existente, a oferta de vagas, os critérios adotados, bem como avaliar a necessidade de ampliação do tempo de internação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde mental no município.

REQUERIMENTO Nº. 030/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte: A realização de levantamento técnico e integrado das famílias que utilizam ou necessitam de alimentação integral no município, especialmente aquelas: 1 - Identificadas pela rede municipal de educação; 2 - Em acompanhamento nutricional na rede pública de saúde; 3 - Em situação de vulnerabilidade social. O levantamento deverá conter: 1 - Número de famílias que utilizam alimentação integral; 2 - Famílias que não utilizam, mas possuem necessidade ou recomendação; 3 - Identificação das famílias já acompanhadas pela rede pública; 4 - Quantidade de crianças inseridas nesse contexto; 5 - Condição socioeconômica das famílias; 6 - Regiões com maior demanda. Registra-se que já foram identificadas 19 crianças pela rede municipal de educação que necessitam de alimentação mais adequada, evidenciando a necessidade de ampliação do levantamento para atendimento efetivo. **PROJETO DE LEI 010/2026 – LEG – AUTOR: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – SUMULA:** sobre a criação de vagas sociais para internamento e tratamento de pessoas com dependência química no Município de Mauá da Serra e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 018/2026 – LEG – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – SUMULA:** Reestrutura a carreira dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, altera dispositivos da Lei Municipal nº 877/2022 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 019/2026 – LEG – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – SUMULA:** Ofício 089/2026 - Veto Parcial ao Projeto de Lei 016/2026. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA.

ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO nº. 027/2026 - Autora: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 028/2026 - Autora: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 029/2026 - Autora: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 030/2026 - Autora: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 017/2026 - Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2026 e dá outras providências, no valor de R\$: 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "27-04-2026"**.



LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente


LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário